



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 101/2025.

Dispensa de Licitação nº 37/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIODIAGNÓSTICO (RAIOS-X), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 37/2025, materializada nos autos, para contratação da **ACAL OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.288.373/0001-04**. Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 303 Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00 - 15%)

Desdobramento: 3.3.90.39.05 - 1083 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 193

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 12 de dezembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:9D4851C2

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°37/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 101/2025.

Dispensa de Licitação nº 37/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIODIAGNÓSTICO (RAIOS-X), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 37/2025, materializada nos autos, para contratação da **ACAL OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.288.373/0001-04** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 303 Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00 - 15%)

Desdobramento: 3.3.90.39.05 - 1083 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 193

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 12 de dezembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabilio Goncalves
Código Identificador:8641E8E8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS EDITAL DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade nº 11/2025

Processo Administrativo nº 24/2025

Objeto: Prestação de serviços especializados em capacitação e treinamento

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, com sede na Rua Guilherme Schiffer, 75, Centro, Porto Amazonas, a partir da abertura do Processo Administrativo nº 11, de 4 de junho de 2025, e no termos do Art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente do Decreto Municipal nº 61, de 23 de março de 2023 (Diário Oficial Edição 2841), torna pública a contratação direta, no formato de inexigibilidade, para fins de prestação de serviços especializados de capacitação e treinamento, na modalidade de curso de curta duração denominado "Nova Lei de Licitações e Contratos, Planejamento das Contratações Públicas e Uso de Inteligência Artificial", aplicado pela UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, conjunto 135, Condomínio Jaime Canet Edifício, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.020-000, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025. Valor de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) por inscrição. Valor total de R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) para 7 (sete) inscrições: i. Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves; ii. Arnaldo Alves; iii. Leonidas Vinicius Schühli; iv. Luiz Carlos Chimiloski; v. Marcelo José Ferreira; vi. Jorge Luiz Moraes. vii. Reginaldo Isaias Marcondes Portela. Publique-se no Diário Oficial e Portal de Acesso à Informação e Transparência da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas (PR), 10 de dezembro de 2025.

JOÃO EDUARDO CORDEIRO

Presidente

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:28A76D84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 213/20025

DECRETO N° 213, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Porto Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal 1174/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 430/2025/DMAS, protocolado nesta Administração sob o nº 2058/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Porto Amazonas, conforme a Lei Municipal 1174/2021.

I – Representantes do Poder Público:

Poder Executivo:

THAYSE DE PAULA PADILHA representante do Departamento de Assistência Social, tendo como suplente SHEILA MOLKENTHIN. IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, representante do Departamento de Administração Financeira tendo como titular, tendo como suplente GABRIELE RENCK SILVA.

MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA, representante do setor jurídico, tendo como suplente GEOVANI DA ROCHA GONÇALVES.